

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Minuta Emenda Impositiva 1/2024

Protocolo 39372 Envio em 25/09/2024 11:37:27

MINUTA

Emenda Impositiva de
Execução Orçamentária e Financeira obrigatória
Fundamento legal: art.166, §9º da CF e art. 297-A da LOM

Dispõe sobre a alteração dos valores
nas metas previstas para o ano de 2025
— LOA/2025 dos seguintes Programas
dos Departamentos de Saúde,
Assistência Social, Cultura, Agricultura e
Esporte e Lazer conforme específica.

Art. 1º Fica incluso na LOA 2025, as seguintes destinações de recursos financeiros com fundamento legal no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município (Emendas Impositivas):

a-) Ações e serviços públicos de saúde:

| DESTINO | FINALIDADE | VALOR |
|---------------------------|---|----------------|
| I- Departamento de Saúde | Reforma Santa Casa de Misericórdia | 149.941,03 |
| II- Departamento de Saúde | Custeio Associação de Combate ao Câncer | 20.000,00 |
| Valor Total | | R\$ 169.941,03 |

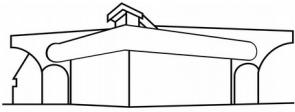
b-) Demais ações se serviços públicos:

| DESTINO | FINALIDADE | VALOR |
|--|---|----------------|
| I- Departamento de Assistência Social | Custeio Associação São Vicente de Paulo | 10.117,94 |
| II- Departamento de Assistência Social | Custeio – Luizas de Marilac | 30.000,00 |
| III- Departamento de Cultura | Aquisição de instrumentos musicais | 23.323,08 |
| IV- Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte | Atividade Delegada | 30.000,00 |
| V- Departamento de Agricultura | Aquisição de equipamento – Associação dos Produtores - Campinho | 53.500,00 |
| VI- Departamento de Esporte e Lazer | Aquisição de Kimonos - APVJ | 23.000,00 |
| Valor Total | | R\$ 169.941,03 |

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a destinação dos valores especificados no art. 1º serão deduzidos de verba específica, a ser determinada pelo Poder Executivo Municipal.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



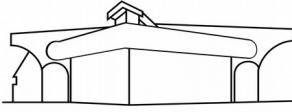
Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Valor R\$ 339.882,05 (trezentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de setembro de 2024.

VANES GENEROSO
Vereadora



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Justificativa

Apresentamos a presente Minuta à Emenda Impositiva à Lei Orçamentária 2025, com base no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

As destinações dos recursos contemplam estudos efetuados por este vereador e necessidades demonstradas por alguns setores da sociedade que buscam a melhoria dos serviços prestados à população.

Salientamos que a Reforma da Santa Casa de Misericórdia será realizada contando com as Emendas Impositivas de todos os vereadores da Casa.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de setembro de 2024.

VANES GENEROSO
Vereadora



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: scppta@hotmail.com home page: www.hospitalparaguaçu.com.br
Rua Caramuru, 568 - fone: 18-3247-1133 - Paraguaçu Paulista – SP - CEP 19700-023

Ofício PROV. ADMIN. 333/2024

Paraguaçu Paulista, 24 de setembro de 2024.

Ilmo(a). senhor(a),
Vanes Generoso.
D.D. Vereador(a)
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Assunto: Indicação de recurso financeiro para Custeio de Reforma e Ampliação da Ala 300 (Atendimento SUS) da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

Prezado(a) senhor(a),

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para antecipar nossos agradecimentos pela atenção dispensada à Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

Oportunamente, solicitamos a vossa senhoria pleitear junto a Orçamentária Municipal na INDICAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO através de EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL no Orçamento do exercício de 2024, no valor de R\$149.941,03 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e três centavos) destinados a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ALA 300 (CLINICA MÉDICA) destinada exclusivamente aos pacientes SUS.

Tal solicitação se faz necessário para atender a média de 300 internações /mês conforme pactuação, com maior conforto e atenção aos usuários SUS e seus acompanhantes, 24 horas por dia.

Diante do exposto, ressaltamos a importância do recurso financeiro para garantir segurança dos serviços essenciais de assistência à saúde de uma grande população compreendendo nossa cidade.

Na certeza de que nosso pedido irá merecer atenção especial de Vossa Excelência, desde já agradecemos.

Respeitosamente,

Antonio Roberto Arantes Barreto Filho
Presidente do Conselho Gestor



ORÇAMENTO

Cliente

Nome: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista
CNPJ: 53.638.649/0001-07
Logradouro: Rua Caramuru, 568 CEP 19700-000
Cidade/Estado: Paraguaçu Paulista – SP

Localização da Obra

Serviços serão prestados na reforma da Ala 300 de Internação SUS da Santa Casa de Paraguaçu Paulista, os apartamentos e os banheiros vão receber pisos de porcelanato, soleiras de granito, divisórias técnicas, e passando por adequações nas instalações hidráulicas, elétricas e tubulação de gases medicinais, sistema de chamada de enfermagem, forro de gesso, adequações para pessoas com mobilidade reduzida.

Serviços Prestados

Obra com aproximadamente 400 m².
Reforma dos 5 banheiros já existentes.
Reforma e Ampliação dos apartamentos.
Pintura dos apartamentos e corredores.
Retirada total dos pisos para assentamento de pisos de porcelanato.
Reparo nas tubulações de hidráulica e esgoto.
Reforma e adequação do posto de enfermagem.

Valores

O custo total da reforma será de aproximadamente R\$ 956.025,02.

Paraguaçu Paulista 25 de setembro de 2024.

Sócio Prop.: Rafael Silva Barbosa
CPF: 385.104.188-70

R B Empreendimentos

CNPJ: 56.429.170/0001-40 Paraguaçu Paulista – SP

Paraguaçu Paulista, 02 de Setembro de 2024

Oficio APCC nº 33/2024

D.D. Vereadora

Sra: VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA

Ref.: Reiteração de Ofício de Emenda Impositiva para o Ano de 2025

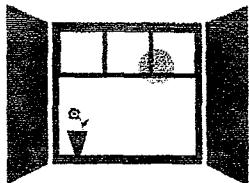
Estamos através deste, vindo reiterar nosso pedido de EMENDA PARLAMENTAR para o ano de 2025. Nossa Entidade sobrevive de contribuições e doações e por isso estamos em busca de contar com os seus préstimos no sentido de destinar Emenda Impositiva para custeio da Entidade com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida aos pacientes portadores de câncer atendidos nesse município.

Certos da atenção que mais uma vez nos será dispensada por Vossa Senhoria a esta Entidade, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima e consideração.


SUEL MENDES

Presidente da Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer

06/09/24 391.93.24
14.03 my



ASSOCIAÇÃO PARAGUAÇUENSE DE COMBATE AO CÂNCER

"Uma janela aberta para a vida."

CNPJ 00.664.575/0001-09

Rua Santos Dumont, 323 - Fone (18) 3362-4520 - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

Ofício nº 10/2024

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de março de 2024.

SRA. VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA

D.D. VEREADORA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

Para: ASSOCIAÇÃO PARAGUAÇUENSE DE COMBATE AO CÂNCER

Senhor Vereador

Observamos que Vossa Excelência tem se preocupado com a situação do município e das demandas da cidade, ajudando nas soluções que proporcionem melhores condições de vida para a população.

Assim, vimos solicitar os préstimos do nobre Vereador no sentido de destinar Emenda Impositiva no valor de R\$ 10000,00 (dez mil reais) para custeio da entidade.

20 mil

A Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer, foi fundada no dia 08 de março de 1995, é uma associação filantrópica, devidamente inscrita no CNES sob nº 4274865 e CNPJ nº 00.664.575/0001-09, localizada na Rua Tiradentes nº 1889, Jardim Aeroporto, nesta cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, com objetivo de oferecer ajuda, através do trabalho voluntário, para melhoria da qualidade de vida dos pacientes portadores de câncer.

A entidade sobrevive com a subvenção municipal e com as contribuições dos sócios voluntários que fazem doações anuais ou através de pagamento mensal e todas as despesas da entidade são custeadas com essas contribuições e doações.

Estamos em busca de parcerias e parceiros e a emenda seria justamente para ajudar a proporcionar melhor qualidade de vida aos nossos pacientes.

Certa da atenção que mais uma vez será dispensada por Vossa Excelência a esta importante solicitação, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima e consideração.

Sueli Mendes Aleixo
Sueli Mendes Aleixo
Presidente

| | |
|--------------------------|--|
| PROTOCOLO | |
| 18/03/24 N° 38104/24 | |
| CÂMARA MUNICIPAL | |
| PARAGUAÇU PAULISTA - SP | |
| 13/49 hrs | |
| Tm | |
| FUNCTIONÁRIO RESPONSÁVEL | |



Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista

Mantenedora do Lar dos Idosos- Registrada na C.D.C sob n.º 1344-Utilidade Pública Federal proc.013065/94 Util. Públ. Est. proj. lei 375/94-Utilidade Pública Municipal lei 805/67 Cons. Nac de S. S proc. 251415/74-Reg. pessoas jurídicas n.º 47/1957-Insc.CGC 44.545.689/0001-05
Av. Manoel Antônio de Souza, 622-telefone (18) 3361.1814-CEP 19700-000-Paraguaçu Paulista-SP

Paraguaçu Paulista, 17 de Setembro de 2024.

Ofício: 43/24

Ilustríssima Senhora

A Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista, entidade filantrópica, sem fins lucrativos que atua no município desde 1957, vem prestando relevantes serviços a nossa comunidade, priorizando a pessoa idosa, atualmente é mantenedora do "Lar dos Idosos" que tem por finalidade atendimento de idosos com idade a partir dos 60 anos, que não tenham família ou que os familiares não tenham condições de assisti-lo, vítimas de abandono ou maus tratos.

A entidade atende atualmente a 54 idosos de ambos os sexos em regime de acolhimento institucional, que precisam de permanente assistência e cuidados específicos. Ressaltamos que a instituição, necessita de constante ajuda financeira da comunidade e sobrevive de repasse de verbas de convênio nas esferas Municipal, Estadual e Federal, cujos valores são insuficientes para honrar os seus compromissos com salários de funcionários, alimentação, remédios, fraldas, vestuários e conservação do imóvel.

Tendo em vista o acima exposto, vimos a presença de V. Excia., solicitar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), através de emenda impositiva a esta entidade, recursos estes que serão destinados para custeio.

Sendo o que tínhamos para o momento e na certeza de contarmos com sua valiosa colaboração, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Carlos Lacerda
Presidente

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
Vereadora
Vanés Aparecida Pereira da Costa

| | |
|----------------------------|------|
| PROTOCOLO | |
| 19 / 09 / 24 Nº 39301 / 24 | |
| CÂMARA MUNICIPAL | |
| PARAGUAÇU PAULISTA - SP | |
| 15 / 20 hrs | O.P. |
| FICHA DE PROTOCOLO | |
| FUNCTIONÁRIO RESPONSÁVEL | |



ASSOCIAÇÃO LUIZAS DE MARILLAC

CNPJ 53.639.696/0001-67

Fone: (18)3361-7728 Cel.: 99617-3216

E-mail: luzasdemarillac@yahoo.com.br

Rua Caramuru, 535 - Centro – Paraguaçu Paulista-SP

CEP: 19700-000

Paraguaçu Paulista, 05 setembro de 2024.

Of. 19/2024.

Excelentíssima Senhora,

30.000,00

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar a indicação de Emenda Parlamentar que contemple a ASSOCIAÇÃO LUIZAS DE MARILLAC para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES Equipamentos e mobiliários (06 computadores; 01 impressora; 04 mesas; 08 bancos e armário de madeira).

Vale ressaltar que diretoria, funcionários e voluntários realizam um árduo trabalho junto à comunidade paraguaçuense para atender com capacidade técnica e qualidade 70 (setenta) crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, em contra turno escolar, de ambos os性os, de 06 a 14 anos, **com o objetivo de estimular o desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades, talentos, autonomia pessoal, formação cidadã e ainda promover e fortalecer os vínculos familiares.**

Os atendidos recebem: alimentação (café da manhã, almoço e lanche da tarde) e participam das seguintes atividades: **música (trompete, percussão e xequerê), artesanato (crochê e bordado), culinária, basquete, taekwondo, reforço escolar, informática, inglês e grupo socioeducativo.**

Sem mais para o momento, e certo de sua habitual atenção, elevo os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ASSOCIACAO LUIZAS Assinado de forma digital
DE MARILLAC DE por ASSOCIACAO LUIZAS
PARAGUACU MARILLAC DE PARAGUACU
PAULIS:53639696000167 PAULIS:53639696000167
167 Dados: 2024.09.05 11:12:00
-03'00'

RICARDO TAVEIRA PELEGRINI
Presidente

**Exma. Sra.
VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
Vereadora**

Segue as necessidades para as Luiza de Marillac ,para a emenda de \$30.000,00

Necessidades da Entidade:

- 06 computadores
- 04 mesas (refeitório)
- 08 bancos (refeitorio)
- 01 impressora
- armário para o casiê dos meninos com 25 compartimentos (madeira)



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA**

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP
Tel. (18) 3361-9632(Turismo) | 3361-9633(Cultura) | E-mail: turismo@eparaguacu.sp.gov.br - cultura@eparaguacu.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 099-2024 - Cultura
Único aos destinatários.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24 de Setembro de 2024.

Ilma. Sra.
VANES GENEROSO
DD. Vereadora

Assunto: Solicitação de emenda impositiva para a Escola de Música

O Departamento de Turismo e Cultura, representado por seu Diretor, José Rubens Aleixo, vem pela presente solicitar a Vossa Senhoria emenda impositiva na ordem de **R\$ 23.323,08 (vinte e três mil e trezentos e vinte e três reais e oito centavos)**, tendo como finalidade a compra de instrumentos musicais, o que justifica o valor solicitado.

Certo de podermos contar com a atenção especial de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

 JOSE RUBENS ALEIXO
Data: 24/09/2024 15:44:01-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

José Rubens Aleixo
Diretor do Departamento
de Turismo e Cultura

JRA/icf
OF



www.policiamilitar.sp.gov.br
32bpmi2cia@policiamilitar.sp.gov.br
Rua Irmã Gomes, 233 – Centro
Paraguaçu Paulista/SP
Fone: (18) 3361-2198



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paraguaçu Paulista, 14 de agosto de 2024.

OFÍCIO N° 32º BPM/I – 189/200/24

Do Comandante 2ª Companhia de Polícia Militar

A Ilma. Senhora Vanes Generoso

DD Senhora Vereadora Municipal de Paraguaçu Paulista.

Assunto: Solicitação de Emendas Impositivas para Atividade Delegada.

Considerando que Atividade Delegada, consiste na execução de serviços de competência municipal delegados ao Estado, mediante convênio celebrado entre o Governo de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública (SSP), com a interveniência da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), e os municípios do Estado.

Considerando que a execução do serviço consiste no emprego de policiais militares, voluntários, fardados, armados e munidos de equipamento de proteção individual, de acordo com escala especial extraordinária e abrangendo, simultaneamente, o desenvolvimento de atividades próprias de preservação da ordem pública.

Considerando que foi firmado convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, e o Governo do Estado de São Paulo, no ano de 2019, conforme Lei complementar nº. 248, de 15 de outubro de 2019.

Considerando que desde o início do serviço da Atividade Delegada no município, março de 2020, houve uma redução significativa nos indicadores criminais, levando-se em conta os crimes de homicídio, roubos e furtos em geral, dentre outros crimes que causam pânico na comunidade paraguaçuense.

Considerando que para atender aos anseios dos municípios, em proporcionar uma melhor sensação de segurança, atuação e resposta ainda mais rápida nas demandas que por ventura for solicitada, torna-se necessária à atuação da patrulha da Atividade Delegada em todos os dias da semana, ou seja, que a atuação compreenda uma jornada de trabalho em um período de **segunda-feira a domingo**, com pelo menos **dois policiais militares por dia**.

Considerando que atualmente o serviço de Atividade Delegada no município, está sendo desenvolvido de **quarta-feira a domingo**, ou seja, apenas em **quatro dias** da semana e que não é possível ser atendido os demais dias da semana, devido à falta de dotação orçamentaria por parte da Prefeitura de Paraguaçu Paulista/SP.

Considerando que o artigo 10, da Lei complementar nº. 248, de 15 de outubro de 2019, prevê que “*As despesas com a execução desta lei complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário*”.

Diante de todo exposto, e com base no preconizado no artigo 10, da Lei complementar nº. 248, de 15 de outubro de 2019, venho solicitar de Vossa Senhoria, a possibilidade de tratativas com os demais membros desta Casa de Leis, para verificar a viabilidade de providenciar **Emendas Impositivas**, no intuito de completar os valores necessários para ampliar o trabalho da Atividade Delegada, que atualmente é de ~~cinco dias~~ por semana, passando a ser nos **sete dias** da semana, conforme a necessidade e prioridade que a necessidade da comunidade municipal requer.

Na Oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO CARDOSO DA CRUZ
Cap PM Comandante 2ª Cia PM



Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho

CNPJ: 54.718.994/0001-05

Rodovia Vereador José Berto, Km 8, Estância Turística de Paraguaçu

Paulista – SP, Fundada em 1991

Requerimento 003/2024

A Excelentíssima Vereadora **Vanes Aparecida Pereira da Costa**
Vereadora da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP

Solicitação de destinação de recurso para aquisição de plantadeira de mandioca

Excelentíssima Senhora Vereadora,

O Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho, Maximiliano Maioli Martins, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, solicitar a destinação de recurso no valor de R\$ 53.500,00 para a aquisição de uma plantadeira de mandioca com kit para plantio direto, marca Visanorte, modelo VNP-02, equipamento fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar em nossa comunidade.

A plantadeira é indispensável para o plantio eficiente da mandioca, atividade que sustenta a economia local, gerando riqueza de cerca de R\$ 1.296.000,00 anualmente. Com a aquisição deste equipamento, projetamos um aumento significativo na produtividade e na qualidade dos produtos, além de reduzir os custos de produção e contribuir para a preservação do meio ambiente.

Anexo o orçamento detalhado realizado com o fornecedor da plantadeira, o qual comprova o valor total do equipamento e as especificações técnicas.

É importante ressaltar que a aquisição desta plantadeira não se restringirá ao atendimento exclusivo dos associados da Associação. A comunidade como um todo será beneficiada, pois outros produtores do bairro e bairros circunvizinhos poderão também utilizar o equipamento, mediante um sistema de agendamento e cobrança de custos operacionais. Dessa forma, a canterizadora se tornará um bem público,



Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho
CNPJ: 54.718.994/0001-05
Rodovia Vereador José Berto, Km 8, Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP, Fundada em 1991

impulsionando o desenvolvimento agrícola de todo o bairro do Campinho e, consequentemente, da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Acreditamos que com a implementação de novas tecnologias e a aquisição da plantadeira, a riqueza gerada pela produção de mandioca no Bairro do Campinho poderá triplicar nos próximos 3 anos, fortalecendo ainda mais a economia local e gerando novos empregos.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que analise a presente solicitação e, considerando a importância desse investimento para o desenvolvimento da agricultura e para a economia local, destine os recursos necessários para a aquisição da plantadeira.

A Associação se coloca à disposição para apresentar qualquer documento complementar que se faça necessário para o andamento desse processo.

Paraguaçu Paulista, 12 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente

MAXIMILIANO MAIOLI MARTINS
Data: 12/08/2024 13:34:32-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Maximiliano Maioli Martins
Presidente



VISANORTE IMPLEMENTOS AGRICOLAS
RUA VIA VEREADOR Djalma MAGALHAES BARROS JD. SANTA
MONICA II, 14038
CIANORTE - PR - 87207350
FONE : 4436298283 Email : vendas@visanorte.com.br
CNPJ: 27.243.321/0001-73 IE: 9075959602

Orçamento 3580

EMISSÃO: 03/04/2024 17:12:18
M44 - Página 1 de 1

| Data: | 03/04/2024 | Empresa: | 100 | Status: | ORCAMENTO | Tipo: | VENDA IMPLEMENTOS | Nro Ped. Vend.: |
|--|---|-----------------|-------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------|-------------------|--|
| Cliente: | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DO CAMF | Nome Fant.: | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO | Vlr. Moeda.: | 1,000 | | | |
| CNPJ/CPF: | 54.718.994/0001-05 | Insc. Est/RG: | Fone: 18 99825-3540 | Contato: | BRUNO PARAGUACI CEP: 19700-000 | | | |
| End.: | ROD.PARAGUACU PTA-BORA JOSE BENTO ,KM13 S/N | Bairro: | CAMPINHO | Cidade: | PARAGUACU PAULISTA | SP | | |
| Vendedor: | TATIANE ALVES PEREIRA | E-mail: | | | | | | |
| Referência | Produto | Desenho da Peça | NCM | Qtde | UN | % IPI | Vlr Unitário | Vlr ICMS Subst. % S.T. Vlr Unit. Total Vlr Total |
| 1) VNP-02 | PLANTADEIRA DE RAMA DA MANDIOCA 2 LINHA VNP-02 FINAME: 3728772 | | 84323190 | 1,00 | UN | 0,00 | 53.500,0000 | 0,00 0,00 53.500,00 53.500,00 |
| | | | | | | | | 53.500,00 |
| Prazo Pagto / F. Cobrança: 12 VEZES / ATE 12X(CIELO) | Frete por Conta: | Destinatário | | Total s/ Impostos | 53.500,00 | | | |
| Prev. Entrega: 30 dias | Transportadora: | | | Frete: | 0,00 | | | |
| Prazo de Validade: 7 dias | | | | Vlr IPI: | 0,00 | | | |
| | | | | Vlr IPI Outros: | 0,00 | | | |
| | | | | Vlr ST: | 0,00 | | | |
| | | | | ICM FCP Subst.: | 0,00 | | | |
| | | | | (-)Vlr Desconto: | 0,00 | | | |
| | | | | Total: | 53.500,00 | | | |

Obs.: VALOR AVISTA R\$ 50.000,00.

COM KIT PLANTIO DIRETO
FRETE FOB
PRAZO PRODUÇÃO 30 DIAS

Obs Nota:



Associação de Pais e Voluntários do Judô de Paraguaçu Paulista – SP “APVJ”
Avenida Siqueira Campos, Nº. 599 , Centro.
Paraguaçu Paulista – SP
CEP 19700-000



OFICIO DE VERBA

Paraguaçu Paulista, 16 de Setembro de 2,024

Ao Ilustríssimo Senhora,

Vanes Generoso, Vereadora de Paraguaçu Paulista.

Assunto: Emenda Impositiva

Prezado Senhora, Através deste, venho a presença de Vossa Senhoria, primeiramente cumprimenta-lo pelo grande trabalho frente a Casa de Leis de nosso município, e também ao apoio incondicional dado a nossa Associação de Pais e Voluntários do Judô (APVJ), que tanto tem a agradecer, por tamanha atenção e consideração por parte da Vossa Senhoria. Este contato, vem solicitar a Vossa Senhoria, mais uma colaboração à APVJ, em forma de Emenda Impositiva, para o ano de 2025, no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e tres Mil Reais), que será utilizado na finalidade de encaminhar para uso da APVJ (Associação de Pais e voluntarios do Judô), para diversos usos para a Associação.

Acreditando que seremos atendidos por Vossa Senhoria, desde já agradecemos e demonstramos todo o respeito que a APVJ tem por vosso trabalho frente ao legislativo municipal. Atenciosamente, RENATO ESPÍRITO SANTO Presidente da APVJ

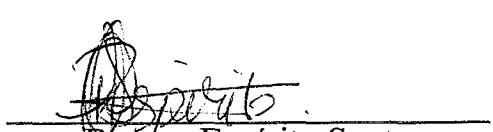

Renato Espírito Santo
Presidente

TABELA
KIMONOS TRANÇADOS JUDÔ BM 2024
GRAMATURA 750/M

| KIMONOS | BRANCO | AZUL |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| INFANTIL (M0 AO M4) | R\$ 283,40 | R\$ 329,35 |
| ADULTO (A1 AO A4) | R\$ 307,95 | R\$ 353,15 |

Tabela sujeita a alteração

TABELA DE TAMANHOS

M0 – 1,30m/35kg

M1 – 1,40m/45kg

M2 – 1,50m/50kg

M3 – 1,60m/60kg

M4 – 1,65m/65kg

ADULTOS

A1 – 1,65m/75kg

A2 – 1,75/85kg

A3 – 1,85/95kg

A4 – 1,95/110kg

